



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto nº 110/2021** - Nomear após eleição, realizada em 15 de abril de 2021, com base na Lei Federal nº. 14.113/2020 e Lei Municipal nº. 1.258/2021, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
- **Portaria nº 017/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LFN9O4YWGVINJQXURKWSOG

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 110/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear após eleição, realizada em 15 de abril de 2021, com base na Lei Federal nº. 14.113/2020 e Lei Municipal nº. 1.258/2021, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):**

**Nomes para composição do conselho:**

### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Cleber de Souza Brito

Jacó Souza dos Santos

Suplente: Camila Souza Sampaio

Adriana Lima Santos

### REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Joilma Conceição da Silva de Jesus

Suplente: Sofia Guimarães Monteiro

### REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Titular: Margarete Mascarenhas Lima

Suplente: Erika Norena Ferreira de Oliveira

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO -  
ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO**

Titular: Joseane Pontes da Hora

Suplente: Renata Medeiros dos Santos

**REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular: Manoela Borges Miranda

Lilian Pereira de Jesus

Suplente: Angela Alves de Souza

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO**

Titular: Franciellen Cerqueira Fernandes

Bianca de Jesus dos Santos

Suplente: Jucilene Neris Ribeiro

Emerson Júnior Alcântara Borges





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

## **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**

Titular: Luiz Ricardo Santana da Silva

Suplente: Edcarla Conceição Passos

## **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Alessandra da Cruz Damasceno

Suplente: Mariana Oliveira Macedo

## **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Maria José Soares da Cruz

Rita de Cássia Abreu Maluf

Suplente: Antônio Lourenço da Conceição

Ednalva Ferreira Bispo

## **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO**

Titular: Laise Silva do Carmo

Suplente: Rosinete Lopes da Hora

## **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS**

Titular: Rosangela Viana Jovelino

Suplente: Milena Leôncio





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à 15 de abril de 2021.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 15 de abril de 2021.**

ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por  
ELIANA GONZAGA DE  
JESUS:57120897500  
Dados: 2021.04.26 12:23:05 -03'00'

**Eliana Gonzaga de Jesus**  
**Prefeita**

**Carlos Roberto Gomes Franco**  
**Secretário Municipal de Educação**



## Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PORTARIA nº 017/2021.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de servidor Público efetivo”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio a servidora, **LUCIENE MARQUES DOS SANTOS DE FREITAS**, cargo Auxiliar Administrativo do quadro efetivo dos servidores públicos deste município.

Período da Licença:

Início	Fim
02/03/2021	02/06/2021.

**Art.2º** – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos à data de **02/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 02 de março de 2021

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**

Prefeita

